



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 245/2023**

Ratifica o ato da Presidência que declarou a vacância do cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, decorrente da aposentadoria da Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Audaliphal Hildebrando da Silva, Presidente; David Alves de Mello Júnior, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a aposentadoria da Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque, a contar de 5-6-2023, por meio do Decreto da Presidência da República publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, nº 116, de 21-6-2023, às fls. 2/3;

CONSIDERANDO que o Desembargador Presidente do TRT11 declarou vago, a contar de 5-6-2023, o cargo ocupado pela referida Desembargadora;

CONSIDERANDO o Edital nº 09/2023/SGP que abriu as inscrições para o Processo de promoção ao cargo de Desembargador do Trabalho deste Regional, pelo critério de merecimento, na vaga decorrente da aposentadoria da Desembargadora do Trabalho Francisca Rita Alencar Albuquerque;

CONSIDERANDO o questionamento suscitado pela Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional, às fls. 129/131;

CONSIDERANDO a Informação SECJAD (fls.133) e o que consta do Processo MA-575/2023;

CONSIDERANDO, por fim, o entendimento do Colegiado de que é competência do Tribunal Pleno a declaração de vacância de cargo de desembargador,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar o ato da Presidência que declarou a vacância do cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, decorrente da aposentadoria da Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque, bem como o Edital nº 09/2023/SGP, e determinar a remessa da matéria à Corregedoria para instrumentalizar o processo com os dados pertinentes a cada candidato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 9 de agosto de 2023.

*Assinado Eletronicamente*  
**SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS**  
Desembargadora do Trabalho do TRT da 11ª Região,  
neste ato, no exercício da Presidência